



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
ESTADO DE GOIÁS
LEGISLATURA: 2025/2028

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

I. Informações Gerais

Área solicitante: Chefe de Gabinete

Responsável pela elaboração: Priscila Alves Batista Soares

Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) veículo oficial de representação, tipo (SUV), 05 lugares, automático, flex, potência mínima de 120 CV, zero km, Ano /modelo não inferior ao vigente, com a finalidade de atender o Poder Legislativo da Câmara Municipal de Campos Belos–GO.

2. Justificativa da Necessidade

A Câmara Municipal de Campos Belos – GO possui apenas um veículo em sua frota oficial. Considerando as demandas institucionais que exigem deslocamento de vereadores e servidores para compromissos oficiais, reuniões externas, eventos legislativos e administrativos, é imprescindível a ampliação da frota por meio da aquisição de 01 (um) novo veículo.

A escolha por veículo tipo SUV se dá por oferecer maior robustez, conforto, segurança e adaptabilidade às condições das estradas da região, que nem sempre são pavimentadas ou em boas condições, além de maior durabilidade mecânica frente ao uso frequente e a longas distâncias.

3. Descrição da Solução Pretendida

A solução consiste no **Registro de Preços** para futura e eventual aquisição de 01 (um) veículo **zero quilômetro, flex (etanol/gasolina), tipo SUV, com capacidade para 05 passageiros, transmissão automática, ar-condicionado, direção elétrica ou hidráulica, airbags frontais, freios ABS, vidros e travas elétricas, baixo consumo de combustível**, entre outros itens de conforto e segurança básicos.

4. Requisitos da Contratação

- **Tipo de veículo:** SUV, 05 lugares, flex, zero quilômetro
- **Motorização mínima:** 1.0 ou superior
- **Ano de fabricação/modelo:** Ano corrente ou posterior
- **Câmbio:** Automático
- **Combustível:** Flex (gasolina/etanol)
- **Itens obrigatórios:**
 - Ar-condicionado
 - Direção elétrica ou hidráulica



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
ESTADO DE GOIÁS
LEGISLATURA: 2025/2028

- Airbags frontais (condutor e passageiro)
- Freios ABS
- Vidros elétricos nas quatro portas
- Travas elétricas
- Sistema de som com rádio e conexão Bluetooth
- Garantia mínima de 3 anos
- Cor: Branca
- Manual do proprietário e chave reserva

5. Estimativa de Preços

A estimativa de preços será elaborada com base em:

- Pesquisa de preços em sites especializados: LICITA MAIS BRASIL
- Propostas formais de fornecedores

PLANILHAS EM ANEXO

6. Benefícios da Contratação

- Atender às demandas institucionais da Câmara de forma eficiente;
- Otimizar o transporte de servidores e vereadores;
- Reduzir despesas com locações e manutenções de veículos antigos;
- Garantir segurança e conforto nas viagens institucionais;
- Cumprir com princípios da administração pública, como eficiência e economicidade.

7. Análise de Riscos

Risco Identificado	Impacto Probabilidade		Plano de Mitigação
Aquisição de veículo com características incompatíveis	Alto	Médio	Especificações técnicas claras no TR
Propostas com preços fora da realidade de mercado	Alto	Baixo	Estimativa com múltiplas fontes
Descontinuidade do modelo ofertado antes da contratação	Médio	Médio	Atualização dos dados antes da adjudicação
Inadimplência do fornecedor	Alto	Baixo	Exigência de habilitação e capacidade técnica

8. Conclusão

Diante da necessidade institucional e da análise técnica apresentada, considera-se **viável e recomendada** a realização de procedimento licitatório na modalidade **Registro de Preços**, visando a **futura contratação de empresa para fornecimento de 01 veículo oficial tipo SUV**. A medida proporcionará benefícios à administração pública, melhorando o suporte às



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
ESTADO DE GOIÁS
LEGISLATURA: 2025/2028

atividades legislativas e garantindo mobilidade adequada e segura aos servidores e parlamentares.

Campos Belos de Goiás -Go, aos 01 dias do mês de setembro de 2025.

PRISCILA ALVES BATISTA SOARES
Chefe de Gabinete